

DECRETO Nº 000057/14 de 19 de Março de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.079,66 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

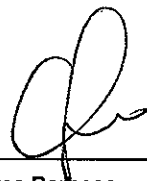
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								3.079,66

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	3.079,66
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0. Nº 057/14
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 19/03/2014
